FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 702756
PORTARIA Nº 142/2014 - GAB/PRES/ASIPAG

A PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.101, de 17 de fevereiro de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO a solicitação do Processo nº 2014/275006).
R E S O L V E :
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora AUDENISIA LIMA DE SOUSA, Diretora do Departamento Financeiro, matrícula nº 55587322 no período de 09/06/2014 a 08/07/2014, referente ao período aquisitivo 15/03/2013 a 14/03/2014, devendo responder pelo expediente do Departamento nesse período a servidora DEBORA MORAES SOUSA, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Direitos e Vantagem, matricula nº 5707269.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de junho de 2014.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Presidente da ASIPAG

Procuradoria Geral do Estado

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 702208

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 10/06/2014
Valor: 11.540,76
Vigência: 10/06/2014 a 10/06/2015
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor estimado do Contrato nº 005/2011.
Contrato: 5-PGE
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03092131768060000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL
Endereço: Tv Quintino Bocaiúva, Bairro: Nazaré, 1588
CEP. 66035-190 - Belém/PA
Complemento: Bloco A - 1º andar
Telefone: 9140094734
Ordenador: Caio de Azevedo Trindade

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 702856
PORTARIA: 391/14-PGE.G

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ROBERTA HELENA BEZERRA DÓREA	Procurador do Estado	5903376

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03092131768060000	0101000000	339033	200,00
03092131768060000	0101000000	339039	300,00

Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 702867
PORTARIA: 392/14-PGE.G

Objetivo: Realização de audiência referente ao processo nº 201100008497.
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2819/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Domingos do Capim/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5903070/MARCELA DE GUAPINDAIA BRAGA (Procurador do Estado) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 25/06/2014 a 25/06/2014
55589376/PAULO FERNANDO PINHEIRO MARTINS (Motorista) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 25/06/2014 a 25/06/2014<br
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 702872
PORTARIA Nº 390/2014-PGE.G.,
DE 17 DE JUNHO DE 2014.

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais ...
CONSIDERANDO os indícios de falta funcional, ocasionada pela ausência do encaminhamento devido a publicações relativas a processos judiciais em que figura o Estado do Pará como parte, ocasionando a perda de prazo processual;
CONSIDERANDO que o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa;
RESOLVE:
I – Instaurar Sindicância com vistas a apurar irregularidades no processamento das publicações judiciais relativas ao processo interno da Procuradoria-Geral do Estado nº 20140003784, no âmbito da Secretaria da Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa.
II – Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Sindicância:

Nome	Id. Funcional	Cargo	Função
Paula Pinheiro Trindade	57193427/1	Procurador do Estado	Presidente
Samira Hachem Franco Costa	57206455/1	Técnico em Procuradoria	Membro Titular
Nádia Socorro Castelo Oliveira Pereira	3155544/1	Auxiliar Técnico	Membro Titular
Christianne Sherring Ribeiro Klautau	5819156/1	Procurador do Estado	Suplente
Silvia Helena Contente Stilianidi	5106311/1	Técnico de Nível Superior	Suplente
Jean Carlos Pinheiro Reis	57188226/1	Técnico em Procuradoria	Suplente

III – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Parágrafo único do art. 201, da Lei nº 5.810/94.
IV – Uma vez constatada a irregularidade e identificada a responsabilidade, a presente sindicância investigativa será convertida em punitiva, observando-se em todas as fases o contraditório e ampla defesa.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 702842
PORTARIA: 906/2014SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
PAULO DE JESUS GARCIA REIS	MAJ.QO/PM	52053872

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06183134263500000	0101000000	339039	1.000,00
06183134263500000	0101000000	339030	1.000,00

Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

Polícia Civil

TORNAR SEM EFEITO ADMISSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 702234

TORNAR SEM EFEITO OS TERMOS DO CONTRATO N° 028/14-PCE, QUE CONTRATOU O SENHOR ALANN GOMES DA COSTA, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, A CONTAR DE 11/06/2014, CONSIDERANDO QUE O MESMO NÃO SE APRESENTOU NO LOCAL DE LOTAÇÃO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº. 083/2014-DGPC/DIVERSOS DE 04 DE JUNHO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 702294

CONSIDERANDO: que são funções institucionais exclusivas da Polícia Civil a atividade de Polícia Judiciária e auxiliar de Justiça Criminal;
CONSIDERANDO: a necessidade de adotar medidas eficazes de controle e otimização dos procedimentos de competência da Polícia Judiciária, com vistas a mensuração da incidência criminal e a redução da criminalidade no Estado.
CONSIDERANDO: a necessidade de otimizar o controle das informações produzidas pelas Unidades Policiais visando ajustá-las às finalidades propostas pelo Programa de Redução da Criminalidade – PREC, adotadas pelo Sistema de Segurança Pública do Estado.
RESOLVE:
I – DETERMINAR aos Titulares de Divisões, Superintendências, Seccionais e Delegacias de Policia que encaminhem às Diretorias as quais estiverem subordinados, até o 5° (quinto) dia do mês, a relação das Ordens de Missão expedidas aos Investigadores de Polícia Civil, com distribuição nominal, bem como a relação dos respectivos Relatórios de Missão decorrentes dos fatos delituosos registrados, para fins de mensuração da produtividade e resultados.
II – À Diretoria de Polícia Especializada, Diretoria Metropolitana, Diretoria do Interior, Diretoria de Atendimento a Vulneráveis e Diretoria de Administração para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrários.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº. 081/2014-DGPC/DIVERSOS DE 04 DE JUNHO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 702386

CONSIDERANDO: a tramitação do Inquérito Civil n° 001388116/2013, instaurado em face de representação formulada pelo Sindicato dos Servidores Públicos da Polícia Civil do Estado do Pará – SINDIPOL a respeito do cumprimento do Mandado de Segurança n° 0008901920138140301.
CONSIDERANDO: a Recomendação n° 002/2014-MP-5ªPJ/DCF/DPP/MA, datada de 27 de Maio de 2014, de lavra da Exmª. Sra. Elaine Castelo Branco, 8ª Promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, que sugere o cumprimento imediato de sentença judicial prolatada em abril de 2000, confirmada pelo Acórdão n° 43.751.
CONSIDERANDO que a decisão judicial refere-se ao cumprimento de jornada de trabalho que atenda o art. 7°, inciso XIII, parte final da Constituição Federal.
CONSIDERANDO: o que estatui o art. 45 da Lei Complementar 022/94 quanto a prestação de erviço com risco de vida, insalubridade, dedicação exclusiva, respeitadas as garantias constitucionais e cumprimento de horário em regime de tempo integral com realização de plantões, recebendo o policial todas as gratificações e adicionais correspondentes à exigibilidade e peculiaridade do exercício de sua função.
RESOLVE:
I – Determinar que os Municípios de Belém e Região Metropolitana, Abaetetuba, Bragança, Castanhal, Marabá, Santarém e Santa Izabel do Pará cumpram jornada de trabalho m regime de plantão de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso; 24 horas de trabalho por 72 horas de descanso e/ou expediente.
II – Determinar ao Diretor de Polícia do Interior – DPI que apresente planejamento com escala de trabalho nos demais municípios do Estado, objetivando a adequação à Recomendação n° 002/2014-MP-5ª/DCF/DPP/MA, incluindo remoção de pessoal e remanejamento de presos, bem como indicando aos municípios onde se fará necessária a permanência da Polícia Militar nas instalações das Delegacias de Polícia Civil.
III – À Diretoria de Polícia Especializada, Diretoria Metropolitana, Diretoria de Polícia do Interior, Diretoria de Atendimento a Vulneráveis e Diretoria de Administração, para que adotem as providências necessárias o pleno cumprimento do presente ato.
IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 702992
EXTRATO DE PORTARIA Nº 016/2014/CGPC/DIVERSOS, DE 18/06/2014

A Corregedora Geral de Polícia Civil, Dra. NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO: o que dispõe o Decreto nº 503, de 29/08/12, que estabelece medidas de contingenciamento e de controle dos gastos públicos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado;
CONSIDERANDO: o impedimento do DPC LUIZ GUILHERME FEIO PENHA, em virtude de remoção através da Port. nº 348/14-GAB/DG/REMOÇÃO, para a Seccional de Santarém, em promover as apurações: 0235/2009, 0740/2009, 0126/2011, 0396/2011, 0236/2012, 0156/2013, 0214/2013, 0248/2013, 0249/2013, 0251/2013, 0258/2013, 0259/2013, 0291/2013, 0310/2013, 0324/2013, 0340/2013, 0359/2013, 0392/2013, 0401/2013, 0433/2013, 0449/2013, 0453/2013, 0467/2013, 0524/2013, 0528/2013, 0530/2013, 0541/2013, 0552/2013, 0561/2013, 0594/2013, 0597/2013, 0601/2013, 0004/2014, 0016/2014, 0023/2014, 0038/2014, 0039/2014, 0067/2014, 0080/2014, 0095/2014, 0096/2014, 0098/2014, 0106/2014, 0107/2014, 0122/2014, 0124/2014, 0128/2014, 0129/2014, 0143/2014, 0148/2014, 0150/2014, 0154/2014;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos das apurações acima mencionadas, designando o DPC EDINALDO SILVA DE SOUZA, Corregedor Regional do Baixo e Médio Amazonas, para prosseguir nas apurações observando o prazo legal;
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral de Policia Civil

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE